

REGISTRO DE IMÓVEIS

S.a CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 476 - 5.ª And.
Conj. 505-A Fone 23-8036

DR. ASTROGILDO GOBBO
Oficial Titular
CPF 002307900-68

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 6358

FICHA

"1"

REBÉRIKA

IMÓVEL: Lote nº 5-C (cinco -cô), subdivisão do lote 5, da quadra nº 12 (doze), da planta herdeiros de Benevenuto Gusso, nesta capital, - sem benfeitorias, medindo 11,00 metros de frente para a rua João Havro, por 39,25 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 11,00 metros, de forma retangular, confrontando do lado direito de quem da rua olha o terreno com os lotes fiscais 20.000 e 4.000, do lado esquerdo com o lote nº 6.000, e nos fundos com o lote fiscal nº 18.000, todos da mesma quadra e planta, com a indicação fiscal de setor 74, quadra 139, lote 21.000 do Cadastro Municipal. - - - - -

PROPRIETÁRIOS: ASCENDINO RICARDO, e sua mulher MARIA TERCÍLIA RICARDO, brasileiros, casados, ele industrial, ela do lar, Id. 384.630 - Pr, e 773.012-Pr, CPF 007.091.079-00, residentes e domiciliados nesta capital. - - - - -

REGISTRO ANTERIOR: 14.210 do livro 3-I deste ofício. - - - - -

OBSERVAÇÃO: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. Curitiba, 01 de junho de 1977. (a) - *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R.1/6358: Prot. 7115 de 1/6/77. **TRANSMITENTE:** ASCENDINO RICARDO e sua mulher, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** CONSTRUTORA RICARDO LTDA, com sede nesta capital, CGC-77.377.661.0001/65. **TÍTULO:** Escritura pública de transferência de imóvel para integralização de capital, lavrada em 26 de maio de 1977, pelo 3º tabelião desta capital. **VALOR:** R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) ... Custas: - R\$-820,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de junho de 1977. (a) - *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-02/6.358 - De conformidade com a Escritura Pública de compra e venda tomada as fls.198, do livro nº136-E, em data de 11 de março de 1986 nas notas do 12º Tabelionato desta cidade, a Construtora Ricardo Ltda, acima mencionada e qualificada, VENDEU a totalidade do imóvel constantes da presente matrícula, em sua totalidade, em favor de Francisco Lapola, firma individual, com sede nesta cidade a Rua Vicente Geronasso nº177, inscrita no CGC.MF. nº 77.373.801/000127, pelo preço certo e total de Cz\$10.000,00 não havendo condições. GR.4. ITBI nº00941. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 13 de março de 1986:(a) *[Assinatura]*, Oficial do Registro. - - - - -

AV.3/6.358. - Prot. 85.965 de 09.08.88. - De conformidade com documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; - Averba-se na presente matrícula, a construção de uma residência em alvenaria, com a área total de 133,20m2, sita na rua João Havro nº. 1839 nesta Capital. -CND nº 881638. -Custas:-Cz\$ 200,16.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de Agosto de 1.988.-(a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO. - - - - -

R-04/6.358. - Prot. 85.966 de 09.08.88. - De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 039 do livro 137-N, na data de 03 de Agosto de 1.988, pelo Tabelionato do Bacacheri, nesta Capital; FRANCISCO LAPOLA-FIRMA INDIVIDUAL-acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para LAURO SILVERIO DOS SANTOS, brasileiro, aposentado, casado com Ana Borges dos Santos pelo regime de comunhão universal de bens, portador da C.I.- nº 110.557-Pr. e inscrito no CPF/MF.nº 064.899.749-91, residente e domiciliado na rua João Havro nº 1.839 nesta Capital, pelo preço de Cz\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzados) sem condições. -GR-4-
SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
6358

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-US78 79DG3 KJBPP 44NHK

CONTINUAÇÃO

ITBI Nº 010212 sobre a avaliação de Cz\$ 4.800.000,00.-Custas:-Cz\$.. Cz\$ 10.808,96.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de Agosto de 1.988.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO - WG.54.518.-

R-05/6.358.- Prot. 86.249 de 30.08.88.- TRANSMITENTES:- LAURO SILVERIO DOS SANTOS-retro qualificado e sua mulher ANA BORGES DOS SANTOS, brasileira, do lar, C.I.nº 1.115.625-Pr. e CPF/MF.- (conjunto) nº 064.899.749-91, residentes e domiciliados nesta Capital.-ADQUIRENTES:- LUIZ JOSÉ GARCIA DE LIMA, brasileiro, economista/-rio, C.I.nº 730.090-Pr. e CPF/MF.(conjunto) nº 014.478.239-15 e sua mulher ROSALINA BEATRIZ SOBEJEIRO LIMA, brasileira, do lar, C.I.nº. 1.717.154-Pr. casados em regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua João Havro nº 1839 nesta Capital.-COMPRA E VENDA:- Contrato por instrumento particular, firmado nesta Capital aos 26 de Agosto de 1.988, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:-Cz\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil - cruzados).-CONDIÇÕES:- Não há.-GR-4-ITBI Nº 005041 sobre a avaliação de Cz\$ 8.513.313,00.-Custas:-Cz\$ 22.607,74.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Agosto de 1.988.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Empr. Jur. WG.54.725.-

R-06/6.358.- Prot. 86.249 de 30.08.88.- CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública com sede em Brasília-DF, filial no Paraná e agencia - nesta Capital, inscrita no CGC/MF.nº 00.360.305/369-90.-DEVEDORES:- LUIZ JOSÉ GARCIA DE LIMA e sua mulher-acima qualificados.-HIPOTECA- Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula.- / Contrato por instrumento particular de compra e venda, e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado nesta Capital aos 26 de Agosto de -/ 1.988, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-VALOR:- Cz\$.... Cz\$ 7.649.993,82 (Sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, - noventa e noventa e tres cruzados e oitenta e dois centavos)equivalentes a 3.858,79999 OTNs.-PRAZO:- 240 meses.-JUROS:- A Taxa nominal de 9,5% ao ano e efetiva de 9,92470% ao ano.- Demais condições- constantes do referido contrato.- Para efeitos de avaliação o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em Cz\$ 8.513.313,00 equivalentes a 4.294,27434 OTNs.-Custas:-Cz\$ 22.607,74.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 31 de Agosto de 1.988.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

JOÃO CARLOS C. SCHNEIDER - Empr. Jur. WG.54.725.-

AV.7/6.358.-Protocolado sob nº 125.239 de 13.01.98.-De conformidade com Carta de Adjudicação, firmada nesta Capital aos 24 de Outubro de 1.997, do -/ qual uma via fica arquivada neste Ofício; LIBERA-SE a hipoteca constante do R.06 acima.-Custas:-R\$ 47,25=(630VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 16 - de Janeiro de 1.998.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.8/6.358.-Protocolado sob nº 125.239 de 13.01.98.-De conformidade com Carta de Adjudicação, firmada nesta Capital aos 24 de Outubro de 1.997, do -/ qual uma via fica arquivada neste Ofício; o imóvel objeto desta matrícula, foi - Adjudicado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF-acima qualificada, pelo valor de R\$ 63.708,15 (Sessenta e tres mil, setecentos e oito reais e quinze centavos) sem condições.-GUIA Nº 301.177 sobre a avaliação de R\$ 76.900,00.-Custas:-R\$323,40=(4312VRC).- O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 16 de Janeiro de 1.998.- (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

WG.

A presente matrícula tem sua seqüência na página seguinte, em virtude da adoção de lançamento de ato por sistema informatizado, conforme autorização do M. M. Juiz Corregedor.

SÊGUE

MATRÍCULA
6.358

RUBRICA

FICHA
002

R.9/6.358.-Protocolizado sob nº 195.171 em 27/7/2009. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: LUIZ JOSE GARCIA DE LIMA. PENHORA:** Certidão de Dívida Ativa nº 9.732 datada de 22/09/2008 expedida pela Procuradoria Geral-Procuradoria Fiscal do Município de Curitiba, pela 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Capital, processo nº 76.878/2008, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 24/07/2009 extraído do mesmo processo e que ficam arquivados nesta serventia. **VALOR: R\$1.035,62.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de julho de 2009. (a) _____ Registrador.-jcs

AV.10/6.358.- Protocolizado sob nº 196.322 em 30/9/2009. De conformidade com Termo de Audiência expedido pelo Dr. Fabrício Bittencourt da Cruz, Juiz Federal Substituto da Vara Federal Sistema Financeiro da Habitação de Curitiba-PR, em data de 18/09/2009, nos autos de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) nº 2003.70.00.002330-1/PR, o qual fica arquivado nesta Serventia averba-se o cancelamento da averbação nº 07 da presente matrícula. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba 06 de Outubro de 2009. (a) _____ Registrador. jcs

AV.11/6.358.- Protocolizado sob nº 196.322 em 30/9/2009. Consoante Termo de Audiência mencionado na averbação nº 10 desta matrícula, procede-se a esta averbação para consignar o cancelamento do registro nº 08 da presente matrícula, tendo em vista que a ADJUDICAÇÃO que originou tal registro foi declarada ineficaz nos termos da decisão do mesmo MM. Juiz de Direito. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2009.(a) _____ Registrador.-jcs

R.12/6.358.- Protocolizado sob nº 196.744 em 22/10/2009. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: LUIZ JOSE GARCIA DE LIMA. PENHORA:** Mandado expedido pelo Dr. Rosselini Carneiro, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Capital em data de 23/09/2008, nos autos de ação de Execução Fiscal nº 34.797/1999, e Auto de Penhora e Depósito datado de 21/10/2009 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR:** Não consta do Mandado. Não incide Funrejus, conforme Artigo 3º inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2009. (a) _____ Registrador.-jcs

AV.13/6.358.- Protocolizado sob nº 207.137 em 11/3/2011. De conformidade com Despacho/Decisão, expedido pela Drª. Anne Karina Stipp Amador Costa, Juíza Federal Titular da Vara Federal Sistema Financeiro da Habitação desta Capital, em data de 07/02/2011, nos Autos Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário nº 2003.70.00.002330-1/PR) o qual fica arquivado nesta Serventia, averba-se o cancelamento da averbação nº 07 desta matrícula, ficando restabelecido a Hipoteca constante do registro nº 06 da mesma. Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de março de 2011. (a) _____ Registrador.-jcs

R.14/6.358.- Protocolizado sob nº 211.826 em 18/10/2011. **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA. Executado: LUIZ JOSE GARCIA DE LIMA. PENHORA:** Certidão de Dívida Ativa nº 15.614 expedida pela Procuradoria Geral- Procuradoria Fiscal da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta cidade em data de 08/10/2009, nos autos de Execução Fiscal nº 84.378/2009, e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 13/10/2011, extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados nesta Serventia. **VALOR: R\$810,12.** Observação: O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.515 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Avaliação do imóvel R\$.308.300,00. Custas:"Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2011. (a) _____ Registrador.-jcs

R.15/6.358.- Protocolizado sob nº 211.954 em 24/10/2011. **EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADO: LUIZ J GARCIA DE LIMA. ARRESTO:** Ofício nº 6.355/2011 expedido pelo Dr. Roger Vinicius Pires de C. Oliveira, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas, nesta Capital, em data de 10/10/2011, extraído dos Autos e Execução Fiscal nº

CONTINUAÇÃO

63.001/2005 e que fica arquivado nesta Serventia. **VALOR: R\$2.210,41.** **Observação:** o valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta geral do processo nos termos do item 16.5.5 do código de Normas da Corregedoria de Justiça. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de novembro de 2011. (a) _____ Registrador.-jcs

R.16/6.358.-Protocolizado sob nº 309.020 em 25/10/2021. **PENHORA:** De conformidade com Ofício 0005375-57.2001.8.16.0185, expedido por determinação do Dr. Marcelo Mazzali MM. Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - PROJUDI - PR, em data de 1º de outubro de 2021, extraído dos autos de Execução Fiscal - Dívida Ativa - Processo nº 0005375-57.2001.8.16.0185, acompanhado do Termo de Penhora datado em 31 de maio de 2021, recebidos via PROJUDI, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **Exequente: MUNICIPIO DE CURITIBA**, já qualificado. **EXECUTADO: LUIZ JOSE GARCIA DE LIMA**, já qualificado. **VALOR: R\$1.078,46** (um mil e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos). A verba devida ao funrejus no valor de R\$2,16, bem como o valor das **custas regimentais de R\$99,61=378VRC** (incluso ISS, FUNDEP, selo funarpen, prenotação e arquivamento), a serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 555 § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Selo Funarpen - código nº 0400v.BJD5ZULML9-WeXJ0.4ibOJ** - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2021. (a) _____ registrador.-appc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada